

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONSOLIDADO GERAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2008

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC ( I )</b>	<b>39.626.489.008,49</b>	<b>41.849.113.423,25</b>	-	-
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	35.089.602.728,80	36.618.425.333,45	-	-
Dívida Contratual de PPP				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios posteriores a 5/5/2000 (inclusive)	4.151.498.309,79	4.851.177.315,49	-	-
Operações de Crédito inferiores a 12 meses				
Parcelamento de Dívidas				
De Tributos	102.604.071,54	98.385.853,88	-	-
De Contribuições Sociais				
Previdenciárias	282.783.898,36	281.124.920,43	-	-
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Outras Dívidas				
<b>DEDUÇÕES ( II )<sup>1</sup></b>	<b>4.409.511.520,58</b>	<b>5.681.114.538,91</b>	-	-
Ativo Disponível	4.271.860.117,60	5.209.396.788,85	-	-
Haveres Financeiros	1.085.911.312,01	1.178.577.607,51	-	-
( - ) Restos a Pagar Processados	948.259.909,03	706.859.857,45	-	-
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>4.924.463.069,20</b>	<b>5.413.736.595,56</b>	-	-
Precatórios anteriores a 5/5/2000	3.550.337.517,15	4.243.154.284,88	-	-
Insuficiência Financeira				
Outras Obrigações	1.374.125.552,05	1.170.582.310,68	-	-
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = ( I - II )</b>	<b>35.216.977.487,91</b>	<b>36.167.998.884,34</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.582.357.325,28	19.444.513.905,42	-	-
% da DC sobre a RCL ( I / RCL)	213,25%	215,22%	-	-
% da DCL sobre a RCL ( III / RCL)	189,52%	186,01%	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	22.298.828.790,34	23.333.416.686,50	-	-

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA ( IV )</b>	<b>38.497.793,20</b>	<b>31.308.622,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	38.497.793,20	31.308.622,91	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES ( V )</b>	<b>28.094.865,35</b>	<b>20.668.735,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo Disponível	163.763,90	185.054,65	0,00	0,00
Investimentos	27.019.264,13	19.777.764,98	0,00	0,00
Haveres Financeiros	1.063.632,07	802.257,99	0,00	0,00
( - ) Restos a Pagar Processados	151.794,75	96.341,88	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA ( VI ) = ( IV - V )</b>	<b>10.402.927,85</b>	<b>10.639.887,17</b>	-	-

<sup>1</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

**Fonte:** Balanete Patrimonial, Relatório de Restos a Pagar - NovoSeo, Memº 005/PGM-ATP/08 de 19/05/2008.

Receita Corrente Líquida Consolidada - Administração Direta e Indireta.

E-mail's em 20/05/2008 do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM e do Serviço Funerário do Município de São Paulo.

**Nota 1:** Com base no Art. 2º da Resolução nº 19/03 do Senado Federal não foi considerado o montante de R\$ 17.833.840,62 do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente - RELUZ no cômputo da Dívida Consolidada.

**Nota 2** Na consolidação não foram agregados os valores da Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia.

**Nota 3** Conforme determinado pelo TCM, através do ofício nº 7.331/2007, foi incluído no item Deduções-Restos a Pagar Processados, o montante de R\$ 237.052.240,11, referente a empenhos liquidados e não pagos até abril/08 relativos ao exercício de 2008.

**MEDIDAS CORRETIVAS - Inciso II, artigo 55 da LRF - implementadas pelo Município:**

Revisão da correção do Contrato de Refinanciamento com a União; equiparação do Limite Global de Endividamento do Município com o fixado para os Estados e Distrito Federal; homologação dos créditos existentes em favor da COHAB (FCVS); pagamento da União das dívidas de Empresas Estatais Federais inscritas na Dívida Ativa do Município; manutenção de uma política austera na condução dos gastos públicos e rígido controle nas despesas com pessoal; manutenção do Caixa Único do Município; disseminação da modalidade de pregão para aquisição de bens e serviços; fixação para cada Unidade Orçamentária de cota de gasto mensal compatível com a disponibilidade financeira do Município; Programa de Parcelamento Incentivado - PPI; Cadastro Informativo Municipal - CADIN e Programa de Modernização da Administração Tributária.

**TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente <sup>2</sup>	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	192,98%	72,98%	4,87%	186,17%	199,98%	236,20%	243,01%	248,92%	244,78%	235,18%	233,47%	246,45%
% Limite de Endividamento						188,12%			183,25%			178,39%
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	230,05%	225,05%	221,15%	206,06%	195,44%	196,60%	186,65%	184,69%	189,52%	186,01%		
% Limite de Endividamento			173,52%			168,66%			163,79%			158,92%
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento			154,06%			149,19%			144,33%			139,46%
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento			134,60%			129,73%			124,87%			120,00%

<sup>2</sup> O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.